



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o Julgamento de Contas do Município de Teófilo Otoni/MG, referente ao exercício de 2021.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Teófilo Otoni/MG, relativas ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 06 de abril de 2026.


Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (Projeto de Decreto Legislativo 02/2026)